



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPPRI/DCP nº. 1.2022/2022

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Memorando.SEMAD/SUPPRI/DCP.nº 3/2022 (40608627) no qual a Diretoria de Controle Processual recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando que de acordo com o art. 50 da Lei 14.184/2002, a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Determino, assim, o arquivamento do processo administrativo SLA nº 5082/2021, do empreendedor Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 12/01/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40609269** e o código CRC **20F89BF7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024812/2021-34

SEI nº 40609269

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, quanto a Concessão da Licença Ambiental abaixo identificada: Decididas por Licenciamento de Operação Corretiva (LACI), com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Espaçoagrãos Empreendimentos e Participações S.A., - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. – Coromandel/MG, PA/SLA Nº. 5752/2021, Classe 3. Válida até: 29/11/2031.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1579942 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Coqueiral - AMARC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, PA SLA nº 179/2022, Classe 2. 2) Mineração Vitoria Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Serrania/MG, PA SLA nº 197/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Viva Indústria e Comércio de Vidros Ltda., Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem, Jacutinga/MG, Processo nº 6136/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos: 1. Fazenda Sertãozinho Ltda., Suinocultura, Botelhos/MG, Processo nº 4209/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna pública que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Iana Indústria e Comércio de Adubos e Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Pouso Alto/MG, Processo nº 3486/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

14 1580344 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

1) Licença de Operação (LO): \*Vale S/A - Complexo de Itabira - Pilhas de rejeito/estéril - Itabira/MG - PA/Nº 00119/1986/105/2013 - Classe 6. Motivo: Perda de objeto pela unificação ao PA/Nº 00119/1986/114/2016, com o aproveitamento de todos os documentos e estudos.

2) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. - Enchimento de cava João Burro - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara/MG - Nº do Processo SLA 5082/2021 - Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*Vale S.A - CVRD Complexo Minerador de Itabira - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/ Nº 198/2022 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna sem efeito a publicação de arquivamento da Renovação da Licença de Operação do Processo Administrativo nº 11842/2008/008/2019, do empreendedor Cipalim Indústria e Comércio de Laminados Ltda. para as atividades de Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial; Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas e Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, localizado no município de Santana do Paraíso/MG - Classe 4, realizada no Diário Oficial Eletrônico de "MG" no dia 24 de Junho de 2021 - pag. 6.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

14 1580421 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.663, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...)”

2 – 1º Suplente: Mariana Gabriela de Oliveira.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 10/12/2021

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.664, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...)”

1 – Titular: Maria Eugênia de Monteiro de Castro e Silva”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 10/12/2021

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.665 DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “g” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...)”

2 – 1º Suplente: 1º Ten PM Davi Pereira de Oliveira Junior

2 – 1º Suplente: 2º Ten PM Barbara Apoliane Simões Lopes

3 – 2º Suplente: 1º Sgt PM Leandro Marques de Souza Tavares”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 14 de janeiro de 2022.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 10/12/2021

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.666, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b”, do inciso I e o item 2 da alínea “c”, do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...)”

2 – 1º Suplente: Thomas Cristofaro Warrener

(...) 2 – 2º Suplente: Silber da Silva Silveira”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 14 de janeiro de 2022.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 10/12/2021

14 1580424 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna pública que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba/COOPADAP Sede, - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - São Gotardo/MG, PA nº 5579/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1579919 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audienca> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audienca>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação\*(#1).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença Prévia e de Instalação, concomitantes (LAC 2): \* Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels/Espolho de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros - Fazenda Logradouro e Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 171/2022 - Classe 4.

(\*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna pública que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Tarciço Fontana/Fazenda Catingueiro, Fazenda Santa Bárbara, Fazenda Soberbo e Barreiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 194/2022. 2) Fernando Paz de Araújo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 193/2022. 3) Artemio Bales/Fazenda Agrocitrus 1 / Fazenda São Vicente Lote 04/ Fazenda São Vicente Lote 18 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 188/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna pública que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) ASIFLOR - Associação das Siderurgias para Fomento Florestal/Fazenda Ventura - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 105/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Braz-Petro Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 97/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna pública que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: Onde se lê: Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.\*\*\*/\* e - Leia-se: Voltalia Energia do Brasil Ltda; Usina Fotovoltaica Arinos C I Ltda; Usina Fotovoltaica Arinos E I 11 Ltda - CNPJ's: 08.351.\*\*\*/\* e 46.860.\*\*\*/\* e 42.637.\*\*\*/\* e PA/Nº 3577/2021 - Validade: 19/07/2031. Arinos/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1580395 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna pública que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 10 meses e 5 dias, com vencimento em 17/11/2027, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Viena Fazendas Reunidas Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e usina solar fotovoltaica, Pirapora/MG, Protocolo nº 141/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

14 1580380 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna pública que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar Povoação, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 102/2022; 2) Borges e Soares Geração de Energia Solar Ltda., Usina solar heliotérmica, São Romão/MG, Protocolo nº 103/2022; 3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar São Geraldo, Usina solar fotovoltaica, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 104/2022; 4) Délio Martins Ribeiro, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Porteira/MG, Protocolo nº 108/2022; 5) Grande Sertão Canoas de Energia Fotovoltaica Ltda. / UFV GS Canoas 1; UFV GS Canoas 2; UFV GS Canoas 3 e UFV GS Canoas 4, Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 175/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

14 1580413 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna pública que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Roberto da Costa Pereira / Fazenda Larga, lugardesignado Ilha dos Bois, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, PA/nº5808/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/01/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

14 1580350 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PAULO FERNANDES SCHEID	11477155	AAMB	V	C	V	D	04/12/2021

14 1580416 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOQUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO POSICIONAMENTO ANULADO
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I	12/07/2021

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕES ANULADAS	
				NÍVEL	GRAU
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I		09.07.2019
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I		17/07/2021

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	A	IV	B	17.06.2017

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	B	IV	C	17/06/2019
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	C	IV	D	17/06/2021

14 1580417 - 1

ATO ASSINADO NO SISTEMA PONTO DIGITAL PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869/1952: entre 28/08/2020 e 04/09/2020, ao(a) servidor(a) CINDY EVELLYN BORBA DOMINGUETI, MASP 1367215-9, admissão 01, a partir de 28/08/2020.

14 1580425 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 54140/2021, Usuário: Agrupê Agroindustrial de Pompêu S A, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200203/2022. \*Processo nº 55277/2020, Usuário: Túlio Eder Ribeiro, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200200/2022. \*Processo nº 57314/2021, Usuário: Vicentina Eni da Costa Ribeiro, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200201/2022. \*Processo nº 58116/2021, Usuário: Cerâmica Ferreira Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200202/2022. \*Processo nº 46727/2020, Usuário: José Teodoro de Sousa, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200203/2022. \*Processo nº 46916/2021, Usuário: Cerâmica Carlos Pereira Ltda, Abaeté, Deferido, Portaria nº1200204/2022. \*Processo nº 54402/2020, Usuário: Moacir Rezende Júnior, Pequi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200205/2022. \*Processo nº 54908/2020, Usuário: Maria do Carmo Lara Domingos, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200206/2022. \*Processo nº 19758/2021, Usuário: Geraldo Pereira da Cruz, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200207/2022. \*Processo nº 44817/2020, Usuário: Jose Teodoro de Sousa, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes,

14 1579977 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201150053240113.

Publicação de Arquivamento - Nº do Processo SLA 5082/2021 (40883205) SEI 1370.01.0024812/2021-34 / pg. 2